

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**LEGISLANDO COM O POVO**

Autor: DEP. RANOLFE RODRIGUES.

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0028/05-AL.

Data: 24 / 05 / 2005.

Protocolo n.º 0769/05

Assunto: Dispõe sobre alteração na Lei Estadual nº 0822, de 03/05/04, a qual reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto nº 0319, de 18/09/91 e dá outras providências.

**TRAMITAÇÃO**

Leitura: 31.05.05

39º Ord.

Outras Leitura: \_\_\_\_\_

**COMISSÕES PERMANENTES**

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parecer n.º	Relator	Recebido por
CJR	Secretário Geral				
COF	Secretário Geral				
CEC	Secretário Geral				
CIE	Secretário Geral				
CDH	Secretário Geral				
CAS	Secretário Geral				
CAM	Secretário Geral				

**OBS.: ARQUIVAMENTO POR SOLICITAÇÃO DO AUTOR CONFORME MEMO Nº 003/06 - GAB. DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO.**





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**TERMO DE ABERTURA**

Aos trinta dias de maio do ano de dois mil e cinco na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº 0028/05-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Assinatura

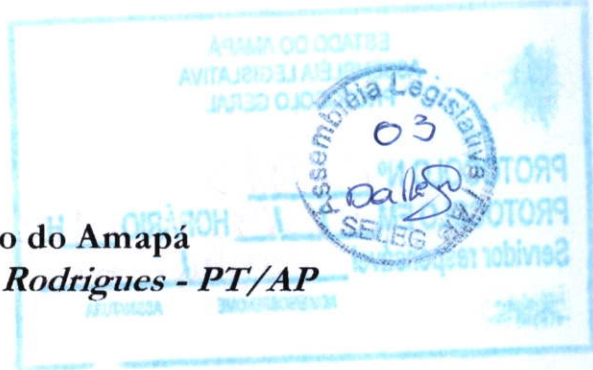


EM BRANCO





Assembléia Legislativa do Estado do Amapá  
Mandato do Povo – Deputado *Randolfe Rodrigues* - PT/AP



**PROJETO DE LEI Nº. 0028 /2005-AL.**

**Dispõe sobre alteração na Lei Estadual nº.0822, de 03 de Maio de 2004, a qual reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto (N) nº.0319, de 18 de setembro de 1991 e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, por seus representantes, aprovou a seguinte Lei:

Art.1º. O § 3º do item 4.5 do Anexo I da Lei nº.0822/2004 - Parte III que trata dos Cargos, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"4.5 - .....**

**§ 3º – A Gratificação de Titulação, devida aos ocupantes de cargo efetivo de Professor do Grupo Magistério e, Especialistas em Educação, detentores de curso de pós-graduação, incidente sobre o padrão salarial em que estiver posicionado o servidor, desde que o referido curso na área específica do magistério, seja reconhecido pelo Ministério da Educação, nos seguintes percentuais:**

- a) 10% (dez inteiros por cento), para os possuidores de curso de especialização;**

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0769/05

PROTOCOLO EM 24/05/05 HORÁRIO 09:53

Servidor responsável Marilene Baia

\_\_\_\_\_  
NOME/SOBRENOME

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



- b) 20% (vinte inteiros por cento), para os possuidores de curso de mestrado;**  
**c) 30% (trinta inteiros por cento), para os possuidores de curso de doutorado;"**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas na Lei nº.0822, de 03 de Maio de 2004 e seus Anexos.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2005.

**Randolfe Rodrigues**  
**Deputado Estadual - PT/AP**





EM BRANCO



## JUSTIFICATIVA

Nossa Carta Magna, dispõe que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza e, de que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Não é novidade dizer que a sociedade brasileira é uma sociedade injusta. Esse fato é amplamente constatado. Infelizmente, essa constatação não tem se traduzido em políticas públicas que mudem essa realidade. Ao contrário, além das injustiças, verifica-se também uma certa banalização das injustiças. Utilizo aqui o plural porque, através de um processo de conversão perversa, a injustiça se multiplica em várias esferas: renda, recursos, saúde, educação, raça, gênero, idade etc. São as injustiças nossas de cada dia. A sociedade brasileira é historicamente uma sociedade que produz e reproduz desigualdades. O predomínio da lógica econômica mercadológica perversa, que norteia o atual processo de globalização, tem contribuído para aprofundar ainda mais essa história de desigualdades.

Quando abordamos o tema da justiça social, ou justiça distributiva, estamos discutindo como as coisas ou bens devem ser distribuídos entre os membros de uma sociedade humana. Quando se considera que uma política é socialmente injusta, isto significa que, dado a maneira como os membros de uma sociedade são tratados, uma pessoa ou grupo de pessoas tem mais vantagens do que outra pessoa ou grupo de pessoas.

De uma maneira geral, o problema da justiça social verifica-se quando há a formulação de exigências concorrentes que incidem sobre a divisão dos bens na sociedade. A justiça social é um conjunto de condições que tornam a cooperação humana, simultaneamente, possível e necessária.

Pois bem. A Categoria dos Especialistas em Educação ao longo dos anos, sempre obteve o mesmo tratamento dispensado aos Professores, uma vez que integrantes do Grupo de Atividades ligadas ao Magistério.

A Gratificação de Titulação criada no âmbito do Poder Estatal, nada mais representa que uma forma de incentivo e motivação à capacitação do servidor público, para a realização de cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado, como forma de galgar degraus na evolução da carreira Profissional e, de sua Vida Pessoal, melhorando sua qualidade de vida.

Com base nos princípios da igualdade social e da impessoalidade, o presente Projeto, visa dar tratamento igual àqueles que integram o Grupo do Magistério (Professores e Especialistas em Educação), assegurando-lhes direito diretamente ligados à melhoria da condição social destes Profissionais.



**Randolfe Rodrigues**  
**Deputado Estadual - PT/AP**



EM BRANCO

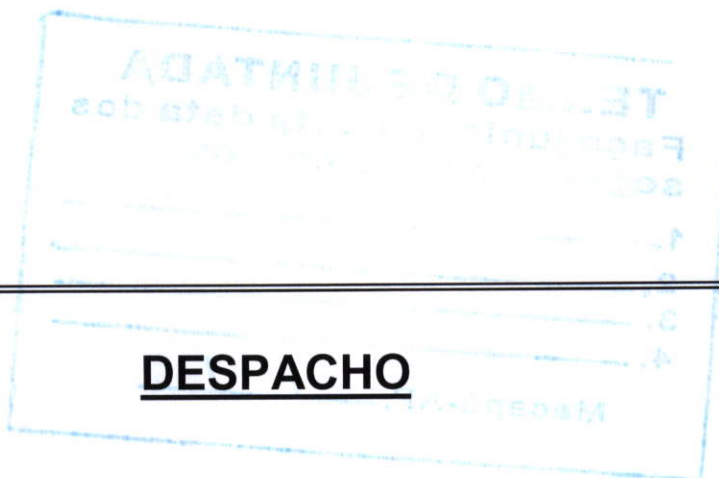




**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



**PROJETO DE LEI Nº 0028/05-AL**



**DESPACHO**

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do **Projeto de Lei nº 0028/05-AL** para leitura em Sessão ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 31 de maio de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia da Ata nº 39, 50, 31.05 05.
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Macapá-AP, 01/06/05

*Dasilve*

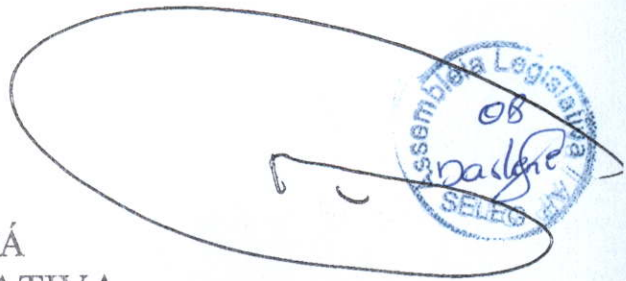


ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 39ª Sessão Ordinária da  
Assembléia Legislativa do Estado do  
Amapá, realizada no dia trinta e um de  
maio de dois mil e cinco.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, às dez horas e nove minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado **Jorge Amanajás**, Vice-Presidência da Deputada **Francisca Favacho** e do Deputado **Paulo José**, Secretaria dos Deputados **Roberto Góes**, **Jorge Souza** e Deputada **Raimunda Beirão** reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Trigésima Nona Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº. 0008/05-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Estado do Amapá para o período 2004/2007, que altera a Lei nº 0783, de 19 de dezembro de 2003 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 0028/05-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que dispõe sobre alterações na Lei Estadual nº 0822, de 03/05/04, a qual reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto nº 0319, de 18/09/91 e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº. 0010/05-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que susta os efeitos dos Decretos nº 2771, 2772, 2773 e 2774, de 23 de maio de 2005, do Governador do Estado do Amapá, com fundamento no Inciso IX, do art. 95 da Constituição do Estado do Amapá e dá outras providências; **Requerimento nº. 0247/05-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao Secretário de Justiça e Segurança Pública que determine ao CIOSP do Novo Horizonte, rondas policiais com maior frequência; **Requerimento nº. 0248/05-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao DETRAN semáforo ou redutor de velocidade na Rua Guanabara esquina com a Avenida Ceará, no Bairro Pacoval; **Requerimento nº. 0249/05-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, requerendo a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno – CERRI, por mais 45 (quarenta e cinco) dias; **Requerimento nº. 0250/05-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção de um complexo de lazer, no Bairro Brasil Novo, Município de Macapá; **Indicação nº. 0160/05-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que indica ao Prefeito de Macapá que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a instalação de um semáforo de três tempos na Rodovia Duque de Caxias esquina com a Via 17, no Bairro Alvorada; **Indicação nº. 0161/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que indica à Diretoria da Empresa Celular Vivo a instalação de telefone móvel, no Município de Tartarugalzinho; **Ofício nº. 606/05-GAB/SESA**, da Secretaria de Estado da Saúde, em resposta ao Ofício nº 0416/05-SELEG/AL; **Ofício nº. 0365/05-DCFRN/CCF**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao Ofício nº. 0239/05-SELEG/AL; **Ofício nº. 172/05-SEMOSP**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em resposta aos Ofícios nºs 071, 072, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 107, 108, 109, 121, 122, 123, 124, 125, 146, 147, 148, 149, 150, 153, 155, 156, 159 e 160/05-SELEG/AL; **Ofício nº. 0545/05**, da Câmara Municipal de Mauá – São Paulo, encaminhando cópia da Moção nº 40/05, de autoria do Vereador Manoel Lopes dos

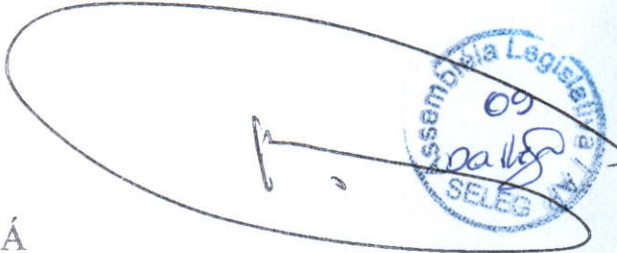
EM BRANCO



## ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Santos, em repúdio ao Presidente da República e outros, pelo reajuste de 6,35%, proposto aos aposentados e pensionistas do INSS; **Ofício nº. 025/05-BP**, do Gabinete do Deputado Federal Badú Picanço, informando sobre as transferências constitucionais de recursos para o Governo do Estado do Amapá relativo ao mês de abril de 2005; **Ofício nº. 03/05-DG**, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, solicitando informações se esta Casa de Leis possui qualquer tipo de Fundo de Previdência para os Deputados Estaduais; **Ofício nº. 018/05-FOR.EST.CUL**, Fórum Estadual de Cultura, solicitando agendamento de encontro para entrega ao Poder Legislativo, da Carta do 1º Fórum Estadual de Cultura, documento que apresenta subsídios para construção e promoção de políticas voltadas para a cultura; **Ofício nº. 01/05-Cinq**, do Conselho Nacional do Movimento Familiar Cristão, comunicando a celebração, no dia 19/07/05, do Cinquentenário do Movimento Familiar Cristão, expondo histórico e ações do movimento junto às famílias, e manifestando o desejo de serem agraciados com um registro solene de suas comemorações; **Ofício nº. 0417/05-INCRA**, da Superintendência Regional do INCRA no Amapá, informando que, devido o encaminhamento de Relatório ao Ministério Público Federal sobre a ocupação de terras no Amapá, e no aguardo das medidas cabíveis, a Superintendente não comparecerá à Sessão do dia 31/05/05; **Ofício S/N**, do Gabinete do Deputado Ricardo Soares, justificando a ausência do Deputado Ricardo Soares à Sessão do dia 31/05/05; **Ofício nº. 160/05-BB**, do Banco do Brasil, em resposta ao Ofício nº 0346/05-SELEG/AL, referente a Indicação nº 0110/05-AL; **Ofício nº. 01533/05-NSP/GAB/SEED**, da Secretaria de Estado de Educação, em resposta ao Ofício nº 0230/05-SELEG/AL, referente ao Requerimento nº 0048/05-AL; **Ofício nº. 0386/05-GAB/SEINF**, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, em resposta ao Ofício nº 0075/05-SELEG/AL; **Ofício nº. 012731/05-SETRAP**, da Secretaria de Estado dos Transportes, em resposta ao Ofício nº 0429/05-SELEG/AL; **Ofício nº. 012806/05-SETRAP**, da Secretaria de Estado dos Transportes, em resposta aos Ofícios nºs 0413, 0414, 0415, 0426, 0411, 0412, 0410, 0409, 0408, 0417, 0399, 0401, 0402 e 040605-SELEG/AL. Em seguida, o Presidente inverteu a ordem da pauta, afim de que se fosse deliberada primeiramente a **Ordem do Dia**, e autorizou que fosse feita a chamada, à qual se encontravam ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Jorge Salomão solicitou que fosse apreciado em regime de urgência o Projeto de Decreto Legislativo nº 0010/05-AL. O Presidente informou que não poderia atender a solicitação do Deputado Jorge Salomão, pois o referido projeto não possuía ainda os pareceres das comissões competentes. Em seguida foram votadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 0020/04-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo do Estado do Amapá a promover, por escritura pública, a doação do imóvel que especifica e dá outras providências. Foram lidos os Pareceres nº. 0148/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte e o Parecer nº 0047/04-COF, da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, cuja Relatora foi a Deputada Mira Rocha, sendo ambos favoráveis à aprovação da matéria. Concluída a discussão da matéria, os pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes, Jorge Salomão, Edinho Duarte, Paulo José e a Deputada Mira Rocha. Em seguida o Presidente retirou de pauta o **Projeto de Lei nº 0006/05-GEA**. Logo após foram deliberados: **Projeto de Lei nº 0042/04-AL**, de autoria do

EM BRANCO



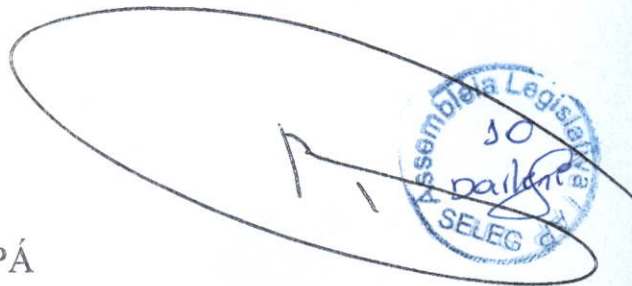
ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Deputado Ocivaldo Gato, que autoriza o Poder Executivo do Estado do Amapá a criar através da Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Trabalho e Cidadania, Defensoria e Ministério Público, o Centro de Valorização ao Idoso, destinado ao atendimento médico hospitalar, realizando eventos sociais, esportivos e culturais e prestação de serviços para pessoas da terceira idade e dá outras providências. Foram lidos os Pareceres nº. 0010/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte que deu parecer apresentando substitutivo ao Projeto; o Parecer nº 0005/05-COF, da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, cujo Relator foi o Deputado Kaká Barbosa, e o Parecer nº 0002/05-CDH, da Comissão de Direitos da Pessoa Humana, Questões de Gênero, Assuntos Indígenas, da Mulher, do Idoso, da Criança, do Adolescente, da Cidadania e Defesa do Consumidor, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, sendo ambos favoráveis à aprovação da matéria, acatando o substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Concluída a discussão da matéria, os pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes, Jorge Salomão e a Deputada Mira Rocha; **Projeto de Decreto Legislativo n° 0002/05-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Dr. Raimundo Nonato Fonseca Vales, Desembargador e Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá. Foi lido o Parecer nº. 0047/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, o qual deu parecer favorável à aprovação da matéria. Concluída a discussão o parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes, Jorge Salomão, Jaci Amanajás e a Deputada Mira Rocha; **Projeto de Resolução n° 0004/05-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que altera o art. 37 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá. Foi lido o Parecer nº. 0005/05-MD/AL, da Mesa Diretora, cujo Relator foi o Deputado Roberto Góes, o qual deu parecer favorável à aprovação da matéria. Concluída a discussão o parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes, Jorge Salomão e a Deputada Mira Rocha. Logo após o Presidente autorizou votação em bloco dos requerimentos. Foram apreciados em Primeiro Bloco: **Requerimento nº. 0201/05-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requer ao Presidente da CAESA a instalação de um sistema isolado de água para Assentamento Bom Jesus dos Fernandes, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento nº. 0203/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado do Amapá celebração de convênio com a Prefeitura de Mazagão, com a interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes a recuperação da camada asfáltica da Rua Veiga Cabral na Cidade de Mazagão; **Requerimento nº. 0204/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado dos Transportes serviços de terraplenagem no Ramal do Piquiazal, no Município de Mazagão; **Requerimento nº. 0205/05-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá providências com referência a falta permanente de água no final da Av. 29 de julho, no conjunto Ladrindo Banha; **Requerimento nº. 0206/05-**



EM BRANCO





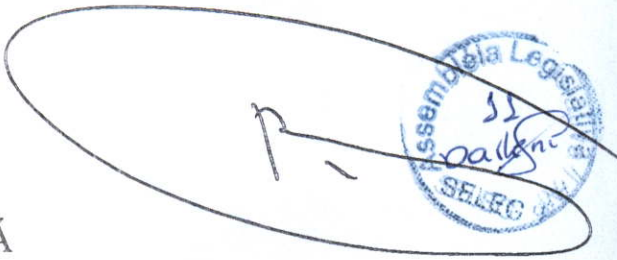
ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Secretário de Estado do Meio Ambiente providencias referentes à contaminação do Rio Matapi e lençóis freáticos no Assentamento do Km 12, no Município de Macapá; **Requerimento nº. 0207/05-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Diretor Presidente do RURAP o envio de técnicos aos agricultores do Assentamento do km 12, no Município de Macapá; **Requerimento nº. 0208/05-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a reposição de luminárias das ruas e avenidas do Bairro Renascer; **Requerimento nº. 0209/05-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá a expansão da rede de esgoto do Bairro Renascer; **Requerimento nº. 0210/05-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Comandante da Polícia Militar o policiamento ostensivo nas ruas e avenidas do Bairro Renascer; **Requerimento nº. 0211/05-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura a construção de uma área de lazer no Bairro Renascer; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes, Jorge Salomão e a Deputada Mira Rocha. Foram apreciados em Segundo Bloco: **Requerimento nº. 0212/05-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a instalação de novas luminárias e manutenção das existentes na sede do Município de Pracuúba; **Requerimento nº. 0213/05-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a manutenção de iluminação pública, com substituição de luminárias no Município de Amapá; **Requerimento nº. 0214/05-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer ao Presidente desta Casa de Leis, que seja constituída Comissão Parlamentar de Inquérito, objetivando a apuração do processo de instalação da empresa Sólida Siderurgia no Amapá; **Requerimento nº. 0215/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a recuperação das luminárias da Av. Coaracy Nunes, entre Tiradentes e Eliezer Levy; **Requerimento nº. 0216/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Comandante da Polícia Militar do Estado que seja feito ronda ostensiva durante o período diurno e noturno na esquina da Av. Mendonça Junior com a Rua Odilardo Silva, no Bairro Central; **Requerimento nº. 0217/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Comandante da Polícia Militar do Estado que seja feito ronda ostensiva no período diurno e noturno, nas proximidades da feira Municipal, no Bairro Central, Município de Macapá; **Requerimento nº. 0218/05-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Estado da Infra-Estrutura reforma e ampliação da Escola Estadual Mário Alves Meira, localizada no Município de Cutias do Araguari na Comunidade do Livramento do Pacuí; **Requerimento nº. 0219/05-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de expansão de rede de energia elétrica para o Bairro do Ipê Nascente na Zona Norte da Cidade de Macapá; **Requerimento nº. 0220/05-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que requer ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá que seja implantado o sistema de abastecimento de água potável, no Bairro do Ipê Nascente na Zona Norte da Cidade de Macapá; **Requerimento nº. 0221/05-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macedo, que requer ao Governo do Estado que autorize a Polícia Militar curso para formação de Cabos - CFC; **Requerimento nº.**



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

0222/05-AL, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Comandante da Polícia Militar do Estado que sejam implantados os Projetos Cidadão Mirim, Campeões do Amanha e Peixinhos Voadores, no Batalhão Ambiental do Município de Santana; ; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. Foram apreciados em Terceiro Bloco: **Requerimento nº. 0223/05-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, que requer ao Comandante da Polícia Militar do Estado que sejam implantados os Projetos Cidadão Mirim, Campeões do Amanha e Peixinhos Voadores, no Batalhão Ambiental do Município de Amapá; **Requerimento nº. 0224/05-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, que requer ao Governador do Estado que efetive a convocação de 200(duzentos) novos policiais militares, oriundos do ultimo concurso do Estado; **Requerimento nº. 0225/05-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Secretario da SETRAP Limpeza do canteiro central e meio fio da Rodovia JK; **Requerimento nº. 0226/05-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade recuperação da iluminaria da Rua Ubaldo Figueira, no Município de Santana; **Requerimento nº. 0227/05-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, que requer que seja convidado o Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado, para explanar sobre as metas e diretrizes da DIAGRO; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. Em seguida, o Presidente retificou o processo de votação do Projeto de Resolução nº 0004/05-AL, desconsiderando sua aprovação e pondo novamente sob deliberação do plenário, em 1º turno de votação, nominal e maioria absoluta. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou ao Presidente que fosse colocado em discussão o referido projeto e posteriormente em votação. O Presidente acatou a solicitação do Deputado Randolfe Rodrigues e solicitou ao Secretário que fizesse novamente a leitura do **Projeto de Resolução nº 0004/05-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que altera o art. 37 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá. Foi lido o Parecer nº. 0005/05-MD/AL, da Mesa Diretora, cujo Relator foi o Deputado Roberto Góes, o qual deu parecer favorável à aprovação nominal da matéria em 1º turno. Concluída a discussão o parecer foi submetido à Votação Nominal, tendo sido aprovado em 1º turno por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Jaci Amanajás e a Deputada Mira Rocha. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Ubiranildo Macêdo justificou a ausência do Deputado Kaká Barbosa. Ainda em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues registrou a presença do atleta Francisco Dias Macêdo; o Deputado Alexandre Barcellos convidou ao Deputado Ubiranildo Macêdo para ingressar no PSL; o Deputado Jorge Salomão registrou a presença dos Vereadores de Cutias, Ressa e Amanajás. Em seguida, foi apreciado **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Dalto Martins, ao INEURO, Instituto de Neurologia do Amapá, pela aquisição e instalação de aparelho de ressonância magnética, o qual foi aprovado tendo os votos contrários dos Deputados Joel Banha, Randolfe Rodrigues, Roseli Matos e Ruy Smith e votos favoráveis dos demais Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Jaci Amanajás e a Deputada Mira Rocha; **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Dalto Martins, SEBRAE, Grupo Escoteiro e Governo do Estado, pela parceria celebrada para

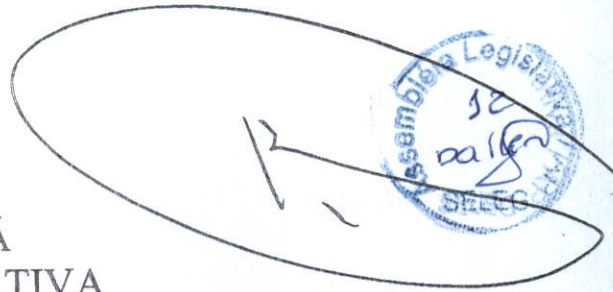
*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



EM BRANCO





## ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

reforma da sede dos Escoteiros do Laguinho, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ricardo Soares, e a Deputada Mira Rocha. Na **Comunicação de Oradores** o Deputado **Ocivaldo Gato** disse que tinha em mãos uma série de denúncias às quais deveriam ser apuradas por esta Casa de Leis. Mencionou que a Companhia de Eletricidade do Amapá não estava fazendo ligações porque a empresa que havia ganhado a licitação não tinha providenciado os fios. Criticou ao Governo do Estado por não tomar providências no sentido de sanar a falta de energia elétrica e água no Pronto Socorro do Estado, bem como no Hospital de Especialidades. Lamentou que o Estado do Amapá só fosse conhecido pelas más notícias, e agora o que estava sendo veiculado era que o mesmo tinha o maior índice de HIV do país. Alertou a sociedade para prevenir e se conscientizar sobre este vírus. Falou que, segundo denúncias recebidas, o dinheiro para a associação dos portadores de HIV havia sido desviado. Citou o caso da falta de equipamento para biópsia de pulmão e problemas ocorridos na Radio Difusora de Macapá. Concedeu aparte ao Deputado Joel Banha, o qual disse que o Pronto Socorro deveria ter grupo gerador para evitar que a falta de energia elétrica colocasse em risco a vida dos pacientes, e que se isso ocorresse o diretor seria o maior responsável. Quanto à falta de fio para conclusão do trabalho não era a Companhia de Eletricidade do Amapá a responsável e sim a empresa que havia ganhado a licitação. Finalizando seu discurso, o Deputado Ocivaldo Gato parabenizou ao ex-deputado Federal Antônio Feijão, por ter assumido a direção do TERRAP. Disse esperar que seu requerimento solicitando doação de terreno para construção da sede de lazer para os servidores da Assembleia Legislativa fosse atendido, por aquele órgão. Em seguida, o Deputado **Ruy Smith** questionou a solicitação de Voto de Congratulações do Deputado Dalto Martins ao INEURO, considerando o responsável pela instituição como um mercenário, dado os valores exorbitantes e fora da realidade, que cobrava por seus serviços. Denunciou o alto número de crianças que se via aguardando por atendimento médico no Pronto Atendimento Infantil do Estado. Disse que o Deputado Dalto Martins, sendo médico, deveria solicitar Voto de Repúdio ao Governo Estadual e Secretário de Saúde pelo caos que se via nos hospitais do Estado. Disse que não apresentava denúncia ao Ministério Público do Estado por considerar perda de tempo, uma vez que não acreditava que fosse tomada qualquer tipo de providência por parte da instituição. Discorreu sobre o repasse de terras da União para o Estado do Amapá, defendendo a necessidade de se precaver com relação à ocupação dessas terras. Defendeu a criação de critérios, tais como, a garantia de terras às famílias que já ocupavam as áreas; que o repasse dessas terras fosse feito em parcelas; que os interessados na ocupação deveriam apresentar planos contendo as atividades a serem desenvolvidas nas áreas; que fosse concedido aos ocupantes, apenas a cessão da terra, por tempo determinado, sem a titulação definitiva. Ratificou a importância de se apresentar antecipadamente um plano contendo os termos definitivos e objetivos de ocupação dessas terras. Concedeu aparte ao Deputado Eider Pena que discordou do Deputado Ruy Smith quanto aos critérios por ele apresentados, em especial sobre o repasse das terras federais em parcelas ao Estado e a cessão das áreas apenas por tempo determinado e sem a documentação definitiva. Disse que a proposta do Deputado engessava o Amapá, impedindo-o de produzir. Por sua vez, o Deputado **Dalto Martins** parabenizou a comitiva de Deputados que esteve juntamente com o Parlamento Amazônico na Costa do Sauípe, na Bahia e discordou do posicionamento do Deputado Ruy Smith em relação ao Ministério Público. Logo após, foi detectada a ausência de quorum para dar prosseguimento à sessão, a qual foi encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que

EM BRANCO





EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**PROJETO DE LEI Nº 0028/05-AL**

**DESPACHO**

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o **Projeto de Lei nº. 0028/05-AL**, para exame da Comissão:

- 01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR;
- 02 – COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA – COF.

Macapá – AP, 02 de junho de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia do ofício nº 0605/05-Sett.
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Mucapá-AP, 31/05/05

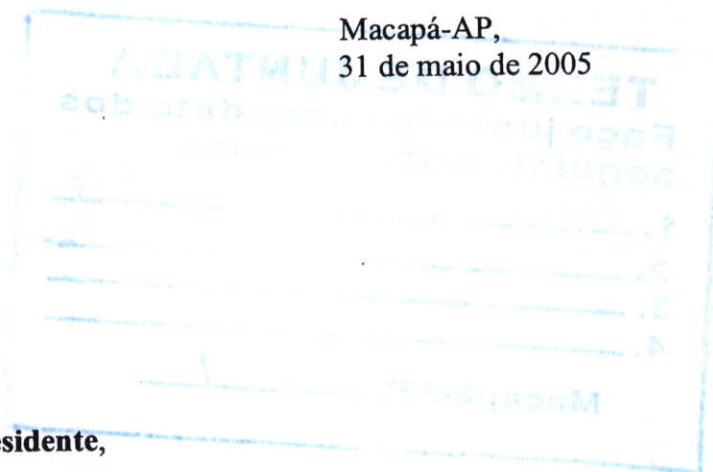
*Dailene*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº  
0601/05-SELEG-AL

Macapá-AP,  
31 de maio de 2005



**Senhor Presidente,**

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0028/05-AL	Dispõe sobre alteração na Lei Estadual nº. 0822, de 03/05/04, a qual reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto nº. 0319, de 18/09/091 e dá outras providências.	RANDOLFE RODRIGUES
PROJETO DECRETO LEG	0010/05-AL	Susta os efeitos dos Decretos nº 2771, 2772, 2773 e 2774 de 23 de maio de 2005, do Governador do Estado do Amapá, com fundamento no Inciso IX, do art. 95 da Constituição do Estado do Amapá, e dá outras providências.	JORGE AMANAJÁS

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima e consideração.

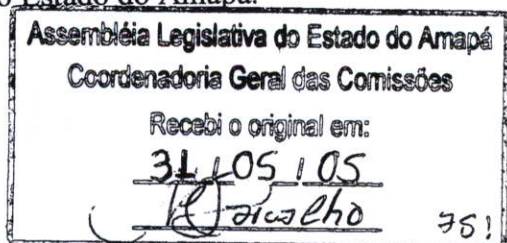
Respeitosamente,

PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA



36:00hs.



**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Parecer, n° 0102/05 - CJR.
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Macapá-AP, 31/05/05

*Dafene*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data o presente **PL N° 0028/05-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 31 de maio de 2005.

  
**SANDRA ALCANTARA**  
Coordenadora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Distribuo o presente **PL** ao Deputado **DALTO MARTINS**, para relatar a matéria.

Macapá-AP, 31 de maio de 2005.

  
**Deputado EDINHO DUARTE**  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto a presente proposição ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2005.

**SANDRA ALCANTARA**  
Coordenadora



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### RECEBIMENTO

Recebi o presente PL N° 0028/05-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

**Deputado DALTO MARTINS**  
Relator

### TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL com Parecer.

Macapá-AP, 08 de novembro de 2005.

**Deputado DALTO MARTINS**  
Relator

### TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N° 0102 /05-CJR-AL, da lavra do Deputado **DALTO MARTINS**.

Macapá-AP, 08 de novembro de 2005.

**SANDRA ALCANTARA**  
Coordenadora



**Parecer nº 0102/05-CJR-AL**

<b>PROPOSIÇÃO:</b> PL nº. 0028/05-AL	<b>AUTOR:</b> Deputado Randolfe Rodrigues.
<b>EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI ESTADUAL Nº 0822, DE 03 DE MAIO DE 2004, A QUAL REESTRUTURA O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, APROVADO PELO DECRETO (N) Nº 0319, DE 18 DE SETEMBRO DE 1991 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>	<b>RELATOR:</b> Deputado Dalto Martins.

**I – HISTÓRICO:**

Trata-se do Projeto de Lei nº 0028/05-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que dispõe sobre alteração na Lei Estadual nº 0822, de 03 de maio de 2004, a qual reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto (N) nº 0319, de 18 de setembro de 1991, para o qual fui designado como relator.

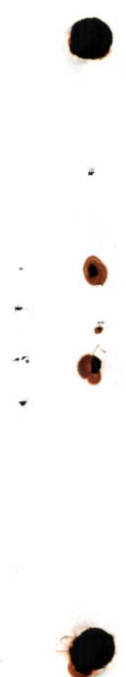
Para apresentar o presente Projeto, o Parlamentar em sua justificativa, inicia falando sobre o princípio constitucional da igualdade, informando ainda, que “... a categoria dos Especialistas em Educação ao longo dos anos, sempre obteve o mesmo tratamento dispensado aos professores, uma vez que integrantes do Grupo de Atividades ligadas ao Magistério...”

E continua o Parlamentar dizendo que “a Gratificação de Titulação criada no âmbito do Poder Estatal, nada mais representa que uma forma de incentivo e motivação à capacitação do servidor público, para a realização de cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado, como forma de galgar degraus na evolução da carreira profissional e, de sua Vida Pessoal, melhorando sua qualidade de vida”.

Levando-se em consideração a justificativa apresentada pelo Parlamentar, para a apresentação do Projeto e os objetivos e dispositivos da Lei nº 0822/04, verificamos que se cometeu uma profunda injustiça quantos aos profissionais Especialistas em Educação, que no bojo da citada lei (Anexo I, parte III, item 4.2), integram o Grupo Magistério, que inclusive têm tempo integral (dedicação exclusiva).



EM BRANCO





Entendo, ante tamanha injustiça, que o Governo Estadual, cometeu um equívoco, ao não estender a Gratificação de Titulação, aos Especialistas em Educação, quando diz nesta mesma lei que:

*“O Plano de Cargos e Salários – PCS dos Servidores Públicos Civis do Quadro de Pessoa do Estado do Amapá, visa propiciar ao Governo meios eficientes e racionais para o recrutamento, seleção, retenção e motivação da mão-de-obra necessária à execução de suas atribuições governamentais”.*

E continua, enumerando os objetivos da citada Lei:

*“por condições para aplicação de uma política de promoção e remuneração justa, que corresponda aos anseios dos servidores do Estado”.*

*“subsidiar o aperfeiçoamento e a implantação dos sistemas de avaliação de desempenho e de acompanhamento”.*

Pois bem, como poderá o Governo por em prática esses objetivos, se retira do servidor a possibilidade e o incentivo para que cada vez mais procure melhorar a sua qualificação profissional.

É isso que me leva a crer num equívoco praticado pelo Governo, ao prevê apenas aos professores de cargo efetivo do Grupo Magistério, a Gratificação de Titulação.

Diante disso, podemos afirmar que o projeto trata apenas de corrigir uma injustiça praticada contra os Especialistas em Educação, razão pela qual vislumbro a legalidade da proposta, além do fato de que não se está criando o cargo.

Quanto à técnica legislativa, há a necessidade de se fazer algumas alterações:

No Art. 1º, não há a necessidade da citação das alíneas “a”, “b” e “c”, tendo em vista que a proposta não apresenta nenhuma alteração nesses itens.

Quanto ao Art. 2º, retirar a expressão: **“revogadas as disposições em contrário contidas na Lei nº 0822, de 03 de maio de 2004 e**



EM BRANCO





seus anexos”, haja vista que as revogações, por força de lei, devem ser expressas.

## II – VOTO DO RELATOR:

Em virtude do exposto, é que opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto, com as alterações propostas.

É o Parecer, s.m.j.

Deputado **DALTO MARTINS**  
Relator





EM BRANCO





### III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0028/05-AL.

Macapá, 08 de novembro de 2005.

#### VOTOS A FAVOR

  
Deputado EDINHO DUARTE  
PRESIDENTE

  
Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
PSL

Deputado PAULO JOSÉ  
PL

  
Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

Deputado JOEL BANHA  
PT

#### VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE  
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
PSL

Deputado PAULO JOSÉ  
PL

Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

Deputado JOEL BANHA  
PT



**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia do ofício nº 0079/05-CJR.
2. — " —
3. — " —
4. — " —

Macapá-AP, 17/11/05

Darlefe



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº  
0079/05-CJR-AL

Macapá-AP,  
17 de novembro de 2005.

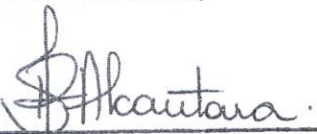
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0102/05-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0028/05-AL	Dispõe sobre alteração na Lei Estadual nº. 0822, de 03/05/04, a qual reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto nº. 0319, de 18/09/091 e dá outras providências.
0116/05-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0051/05-AL	Dispõe sobre a instituição no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amapá, "o Programa de Apoio à Mãe Estudante" e dá outras providências.

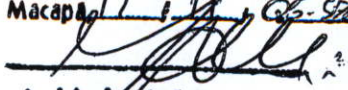
Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
Sandia Regina M. M. Alcantara  
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor  
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AP  
Recebi a 12 Via  
Macapá, 17 de 11 de 2005 - CJS - SELEG. 92/2005  
  
José Arcangelo C. Nascimento  
Diretor Legislativo

**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia do ofício nº 1275/05-2006.
2. — " —
3. — " —
4. — " —

Macapá-AP, 17/11/05

*Dallene*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº  
1275/05-SELEG-AL

Macapá-AP,  
17 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0028/05-AL	Dispõe sobre alteração na Lei Estadual nº. 0822, de 03/05/04, a qual reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto nº. 0319, de 18/09/091 e dá outras providências.	RANDOLFE RODRIGUES
PROJETO DE LEI	0051/05-AL	Dispõe sobre a instituição no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amapá, "o Programa de Apoio à Mãe Estudante" e dá outras providências.	JORGE AMANAJÁS

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

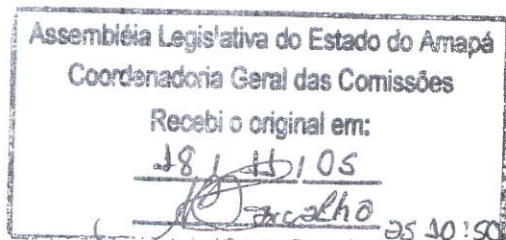
Respeitosamente,

  
PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira,  
Orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - COF

NESTA





**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

- 1. Parecer n.º 0041/05-COF.
- 2. \_\_\_\_\_ - " -
- 3. \_\_\_\_\_ - " -
- 4. \_\_\_\_\_ - " -

Macapá-AP, 18/11/05

*Dalmeida*

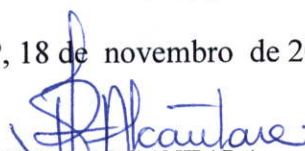


**ESTADO DO AMAPÁ**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e**  
**Orçamentária - COF**

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data o presente **PL N° 0028/05-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2005.

  
**SANDRA ALCANTARA**  
Coordenadora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Distribuo o presente PL. a Deputada **MIRA ROCHA**, para relatar a matéria.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2005.

  
**Deputado KAKA BARBOSA**  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto o presente **PL.** ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2005.

  
**SANDRA ALCANTARA**  
Coordenadora

**RECEBIMENTO**

Recebi o presente PL. Nº 0028/05-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2005.

  
Deputada MIRA ROCHA  
Relatora

**TERMO DE DEVOLUÇÃO**

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL. com Parecer.

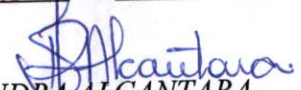
Macapá-AP, 22 de novembro de 2005.

  
Deputada MIRA ROCHA  
Relatora

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data faço juntada do PARECER Nº 0041 /05-COF-AL, da lavra da Deputada MIRA ROCHA.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2005.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora



### Parecer nº 0041/05-COF/AL

<b>PROPOSIÇÃO:</b> Projeto de Lei n.º 0028/05-AL	<b>AUTOR:</b> Deputado: Randolfe Rodrigues
<b>EMENTA:</b> DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI ESTADUAL Nº 0822, DE 03/05/04, A QUAL REESTRUTURA O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, APROVADO PELO DECRETO Nº 0319, DE 18/09/91	<b>RELATOR:</b> Deputada: Mira Rocha

## I – HISTÓRICO

Trata-se, do Projeto de Lei nº 0028/05-AL de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que dispõe sobre alteração na Lei Estadual nº 0822, de 03/05/04, a qual reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto nº 0319 de 18/09/91 e dá outras providências.

A matéria obteve a admissibilidade por parte da Comissão de Constituição Justiça e Redação a qual ressaltou o princípio constitucional da igualdade. É a lei nº 0822/04 cometeu uma profunda injustiça quanto aos profissionais Especialistas em Educação que integram o Grupo Magistério, inclusive os que têm tempo integral (dedicação exclusiva).

Sabe-se que a implantação do Plano de Carreira e a Remuneração dos Profissionais em educação têm como base a Lei Federal nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e a Resolução nº 03, de 08 de outubro de 1997 (Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional), com a finalidade de assegurar a continuidade da ação administrativa e a eficiência do ensino público.

A presente proposta não viola dispositivos financeiros, orçamentários, além de corrigir uma injustiça praticada aos Especialistas em Educação razões pela qual vislumbro a legalidade da proposta, nada encontramos que possa obstacular a tramitação normal da referida proposta, aproveita a oportunidade para sugerir aos demais pares que a matéria seja APROVADA.

## II – VOTO DO RELATOR

Opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei.

É o Parecer, S.M.J.

  
Deputada **Mira Rocha**  
Relatora



EM BRANCO



### III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do Relator ao PL n. 0028/05-AL.

Macapá – AP,                      de                      de 2005.

#### VOTOS A FAVOR

Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
PRESIDENTE

Deputado **LUCAS BARRETO**

Deputada **FRANCISCA FAVACHO**

Deputada **MIRA ROCHA**

Deputado **RUY SMITH**

#### VOTOS CONTRA

Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
PRESIDENTE

Deputado **LUCAS BARRETO**

Deputada **FRANCISCA FAVACHO**

Deputada **MIRA ROCHA**

Deputado **RUY SMITH**

*[Faint, illegible handwritten text in red ink]*

**EM BRANCO**





Ofício nº  
0044/05-COF - AL

Macapá-AP,  
24 de novembro de 2005.

**Senhor Secretário,**

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0042/05-COF-AL	Projeto de Lei	0051/05-AL	DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO NO ÂMBITO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DO AMAPÁ, " O PROGRAMA DE APOIO Á MÃE ESTUDANTE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
0041/05-COF-AL	Projeto de Lei	0028/05-AL	EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI ESTADUAL Nº 0822, DE 03/05/04, A QUAL REESTRUTURA O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, APROVADO PELO DECRETO Nº 0319, DE 18/09/91

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

Ao Ilustríssimo  
MD. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.  
NESTA



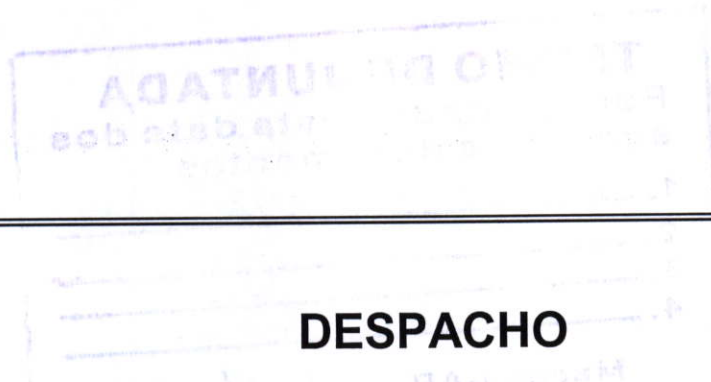
EM BRANCO

*active 10/11*



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 0028/05-AL**



**DESPACHO**

Determino a Secretaria Legislativa o arquivamento da proposição, a pedido do seu autor.

Macapá - AP, 15 de fevereiro de 2006.

\_\_\_\_\_  
Presidente



**TERMO DE JUNTADA**  
Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Memo n° 003/06
2. — " —
3. — " —
4. — " —

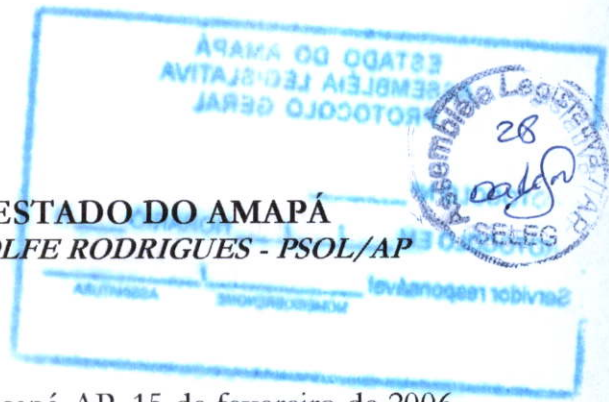
Macapá-AP, 15/02/06  
*Daylene*

*2*





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
MANDATO DO POVO - DEPUTADO RANDOLFE RODRIGUES - PSOL/AP



Memo n. 003/06

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor  
Dep. Jorge Amanajás  
Presidente da Assembléia Legislativa do Amapá

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, solicito a Vossa Excelência que **ARQUIVE a Proposta de Emenda n. 0028/05-AL** que dispõe sobre a alteração na Lei Estadual n. 0822, de 03/05/04, a qual reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto n. 0319, de 18/09/91 .

Sem mais para o momento, despeço-me.

Cordialmente,

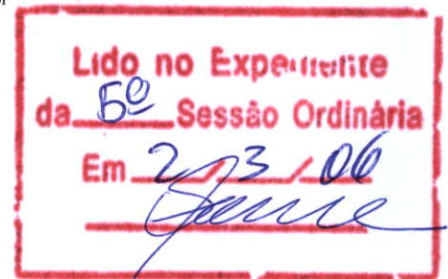
*Randolfe Rodrigues*  
Deputado Estadual - PSOL/AP

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A Seleg / AL  
Para as devidas  
providências.

Macapá 21 / 02 / 06

Mandato do Povo - Dep. Randolfe Rodrigues  
Fone/fax: 3212.8313/3225.2296  
dep.randolfe@terra.com.br / www.randolfe.com.br



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO GERAL



PROTOCOLO Nº 0058/06

PROTOCOLO EM 15.10.06 HORÁRIO 17:52

Servidor responsável Teda Guayas [assinatura]  
NOME/SOBRENOME ASSINATURA

[Redacted]

[Redacted]

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

..... A  
.....  
.....  
..... Macapá  
.....

[Signature]

Lido no Expediente  
da Sessão Ordinária  
Em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e seis, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0028/05-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 29. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.



---



EM BRANCO

